

**PORTARIA N.º: 302/DETRAN/ASJUR/2002**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **JOSÉ ELOI ANTUNES**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 117.874-1; **DALVA MARIA LEAL**, Téc. Criminalístico, matrícula n.º 161.427-4; e, **SUELI DE SOUZA**, Escrevente Policial, matrícula n.º 226.363-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE PINDUKA**, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 934, para exercer suas atividades no Município de Forquilha/SC, com endereço comercial situado à Rua Ricardo Steiner, n.º 74, bairro Centro, que de acordo com o Parecer Jurídico n.º 227/DETRAN/ASJUR/2002, o Despachante Udo Luiz Arns violou os incisos, V, XVII e XVIII do artigo 17 e artigo 16º da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Florianópolis, 27 de dezembro de 2002.

**ADEMIR SERAFIM**

*Delegado de Polícia*

*Diretor Estadual*